



**DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)**

COMPETÊNCIA  
2023

SEQUENCIAL  
707515.4

5639

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
1.1595.084.02.0228.0113-8

ENDEREÇO

RUA FREI MATIAS TEVIS, 285 SALA 1005 EMP GRAHAM BELL-ILHA DO LEITE-RECIFE-PE- CEP:50.070-465

CONTRIBUINTE PRINCIPAL

FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA

DOCUMENTO (CPF/CNPJ)  
195.617.094-49

EMAIL  
TAVARESDELIMA54@GMAIL.COM

**IMÓVEL**

|                     |                        |                                |                           |                                    |
|---------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| NATUREZA<br>PREDIAL | USO<br>NÃO RESIDENCIAL | TIPO DO EMPREENDIMENTO<br>SALA | ANO DE CONSTRUÇÃO<br>2005 | SITUAÇÃO DO LOTE<br>MURADO CALCADA |
|---------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------------|

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| INSCRIÇÃO MERCANTIL | RAZÃO SOCIAL |
|---------------------|--------------|

|                            |                               |                                                                   |
|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| DESCONTO ADIPLÊNCIA<br>SIM | DESCONTO NA COTA ÚNICA<br>10% | SITUAÇÃO DE DÉBITOS PARA EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>NÃO HÁ DÉBITOS. |
|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

**VALOR VENAL (base de cálculo do IPTU)**

|                       |                |                                                  |                  |                                           |                                              |                |
|-----------------------|----------------|--------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|
| FÓRMULAS:             |                | $TF = (2 \times S \times T) / (S + T \times 30)$ |                  | $VT = TF \times V0 \times Fi \times FR$   | $VE = AC \times VU \times Cdice^* \times FR$ | $VV = VT + VE$ |
| S = ÁREA TERRENO      | (m²) 2.604,29  | AC = ÁREA CONSTRUÍDA                             | (m²) 62,69       | <b>VALOR VENAL (VV)</b><br>R\$ 126.711,91 |                                              |                |
| T = TESTADA PRINCIPAL | (m) 66,17      | VU = VALOR M²                                    | (R\$) 2.051,77   |                                           |                                              |                |
| TF = TESTADA FICTICIA | (m) 75,10      | Cdice* = Coef. DEPRECIACÃO                       | 0,9640           |                                           |                                              |                |
| V0 = V. METRO LINEAR  | (R\$) 8.593,36 |                                                  |                  |                                           |                                              |                |
| Fi = FRAÇÃO IDEAL     | 0,00421        |                                                  |                  |                                           |                                              |                |
| FR = FATOR DE REDUÇÃO | 1,0000         |                                                  |                  |                                           |                                              |                |
| VT = VALOR TERRENO    | (R\$) 2.716,97 | VE = VALOR EDIFICAÇÃO                            | (R\$) 123.994,94 |                                           |                                              |                |

\* Cdice = coeficiente de depreciação em razão do estado de conservação, da estrutura e da idade da edificação

|                                                     |  |                                                      |                                               |                         |
|-----------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| FÓRMULAS:                                           |  | $Cdice = Cde \times [0,60 + 0,40 \times (1 - Cdic)]$ | $Cdic = (ID/N)^2 + [1 - (ID/N)^2] \times Cec$ | Se Cdic > 1, Cdic = 1   |
| Cde = ESTRUTURA IMÓVEL                              |  | 1,0000                                               |                                               | <b>Cdice</b><br>0,96400 |
| ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)                            |  | 0018                                                 |                                               |                         |
| N = vida útil do imóvel, igual a 60 (sessenta) anos |  | 60 anos                                              |                                               |                         |
| Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO                            |  | 0,0000                                               |                                               |                         |

**CÁLCULO DO IPTU E DA TRSD**

CÁLCULO DO IPTU = VV x alíquota - créditos da NFSe

CÁLCULO DA TRSD = Fc x Ui x Ei

Valor Venal (VT + VE) = R\$ 126.711,91

Fator de Coleta (Fc) = 3,00

Alíquota = 1,25%

Fator de Utilização (Ui) = 1,950

Fator de enquadramento (Ei) = R\$ 71,52

IPTU = R\$ 1.583,90

TRSD = R\$ 418,39

Créditos da NFSe = R\$ 0,00

**LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE 2023**

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) = R\$1.583,90

TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares) = R\$418,39

**IPTU e TRSD = R\$ 2.002,29**

PEÇA A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA EM ESCOLAS, CABELEIREIROS, OFICINAS, LAVA-JATOS, ESTACIONAMENTOS ETC.

O CRÉDITO DA NFSE PODERÁ SER USADO PARA ABATER ATÉ 50% DO IPTU.



DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA  
2023

SEQUENCIAL  
707515.4

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
1.1585.084.02.0228.0113-8

| DADOS DO LANÇAMENTO                                                           | EXERCÍCIO DE 2023              | EXERCÍCIO DE 2023              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)                                   |                                |                                |
| S = ÁREA TERRENO (m²)                                                         | 2.604,29                       | 2.604,29                       |
| T = TESTADA PRINCIPAL (m)                                                     | 66,17                          | 66,17                          |
| TF = TESTADA FICTICIA (m)                                                     | 75,10                          | 75,10                          |
| VO = VALOR METRO LINEAR (R\$)                                                 | 8.071,16                       | 8.593,36                       |
| Fi = FRAÇÃO IDEAL                                                             | 0,00421                        | 0,00421                        |
| FR = FATOR REDUÇÃO                                                            | 1,0000                         | 1,0000                         |
| VT = VALOR TERRENO (R\$)                                                      | 2.551,87                       | 2.716,97                       |
| AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²)                                                     | 62,69                          | 62,69                          |
| VU = VALOR M² (R\$)                                                           | 1.927,09                       | 2.051,77                       |
| Cdice* = Coef. de DEPRECIAÇÃO                                                 | 0,96790                        | 0,96400                        |
| Cde = ESTRUTURA IMÓVEL                                                        | 1,0000(Concreto)               | 1,0000(Concreto)               |
| ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)                                                      | 0017                           | 0018                           |
| Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO                                                      | 0,0000(Bom)                    | 0,0000(Bom)                    |
| VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)                                                   | 116.931,29                     | 123.994,94                     |
| VV = VALOR VENAL (VT + VE) (R\$)                                              | 119.483,16                     | 126.711,91                     |
| USO DO IMÓVEL                                                                 | Nao Residencial                | Nao Residencial                |
| ALÍQUOTA                                                                      | 1,25%                          | 1,25%                          |
| REGIME DE TRIBUTAÇÃO                                                          | Normal                         | Normal                         |
| IPTU (ANTES do crédito da NFSE) (R\$)                                         | 1.493,54                       | 1.583,90                       |
| CRÉDITO DA NFSE (R\$)                                                         | 0,00                           | 0,00                           |
| TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares) |                                |                                |
| Fc = FATOR DE COLETA                                                          | 3,0000(Convencional Diaria SSe | 3,0000(Convencional Diaria SSe |
| UI = FATOR DE UTILIZAÇÃO                                                      | 1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR   | 1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR   |
| Ei = FATOR DE ENQUADRAMENTO (R\$)                                             | 67,17                          | 71,52                          |
| REGIME DE TRIBUTAÇÃO                                                          | Normal                         | Normal                         |
| TRSD (R\$)                                                                    | 392,94                         | 418,39                         |
| DESCONTO POR ADIMPLÊNCIA                                                      | 10%                            | 10%                            |
| IPTU e TRSD sem desconto (R\$)                                                | 1.886,48                       | 2.002,29                       |

OBSERVAÇÕES

ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). REAJUSTE SUPERIOR DECORRE DE ALTERAÇÕES NOS DADOS DO IMÓVEL. SUA PONTUALIDADE ATÉ 30/NOV/2022 PERMITIU-LHE 10% DE ABATIMENTO NA COTA ÚNICA. PAGUE EM DIA E ASSEGURE O BENEFÍCIO EM 2024. NÃO HÁ DÉBITOS.

LOGRADOURO : PAVIMENTADO

Conforme disposto no Art. 36. § 1º do CTM, qualquer alteração no imóvel DEVERÁ ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência.

PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPTU e Taxas - 2023

PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO

4167038323.11-0

COMPETÊNCIA

2023

FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA

|            |                 |
|------------|-----------------|
| SEQUENCIAL | PROCESSO        |
| 707515.4   | 4167038323.11-0 |
| VENCIMENTO | VALOR           |
| 10/02/23   | 1.802,06        |

PARCELA

ÚNICA

|            |         |            |          |
|------------|---------|------------|----------|
| SEQUENCIAL | PARCELA | VENCIMENTO | VALOR    |
| 707515.4   | ÚNICA   | 10/02/23   | 1.802,06 |

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA



818900000183 020635692028 302102001419 670383231107



**bradesco**  
Internet Banking

**Comprovante de Transação Bancária**  
Outros Tributos (Via Código de Barras)

Data: 10/02/2023

Nº de controle: 705.988.709.009.50 | Autenticação bancária: 029.011.880

Conta de débito: Agência: 5639 | Conta: 32224-5 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA

Código de barras: 81890000018-3 02063569202-6 30210200141-9 67038323110-7

Empresa / Órgão: P.M RECIFE/PE

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

REFERENCIA: 4167038323110

Banco: 237-2 Bradesco

Valor principal: R\$ 1.802,06

Desconto: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 1.802,06

Data de débito: 10/02/2023

A Transação acima foi realizada por meio do(a) BRADESCO CELULAR.

**Autenticação**

Vdw2No?x Z4rUytus c6uYkXVe MOfTEdmD j4MhNGNb \*Hv6zNDj L7U1#q4x C\*r33n5I  
kgzLLPJM dCn8\*tLg 4uK7y@vS vUbxRat4 yVnxzirw WrEPyIKI NbfiaHyK M\*AKB?Qk  
i?o@UUib @yEIB5hN dxcrkgoj viQZ3\*ua 5EmT\*Jwx uNUNTQCP 12071041 20809403

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.42.15  
5977305977 0003

## Comprovante Pix

CLIENTE: FERNANDO A CAMINHA DUEIRE  
AGENCIA: 5977-3 CONTA: 1.404-4

## =====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020231106154135389661503  
CPF DO PAGADOR: \*\*\*.643.694-\*\*  
VALOR: 150,17  
DATA: 06/11/2023 - 12:42:11  
DESCRICAO: IPTU SALA 1005 MES 11.23  
-----

-----  
PAGO PARA: Frederico M T Lima  
CPF: \*\*\*.617.094-\*\*  
CHAVE PIX: +5581999610718  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 2560 - CONTA: 0000000000000413879  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

-----  
Notificacao enviada em: 06/11/2023 - 12:42:12  
=====

DOCUMENTO: 110605  
AUTENTICACAO SISBB: 1.C5A.A04.4A6.7A6.AF4  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.